



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022 | Ano III | Edição nº 618A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	16
Homologação / Adjudicação	16



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.889 de 21 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 47.022,58

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso III, art. 3º da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º, inciso III da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
164	02.04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.128.0006.2017	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	33,86	
158	02.04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.128.0006.2017	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		7,94
159	02.04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.128.0006.2017	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		25,92
121	02.04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2012	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	41.988,72	
115	02.04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2012	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		1.872,54
116	02.04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2012	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		6.116,18
119	02.04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2012	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		34.000,00
394	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.122.0010.2032	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	5.000,00	
390	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.122.0010.2032	33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		5.000,00
TOTAL							47.022,58	47.022,58

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 21 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Otinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.890 de 21 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$
18.836,00

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, art. 3º da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no art. 3º, inciso I da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
61	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2006	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000		4.499,00
170	02.04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.128.0006.2017	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000		14.337,00
TOTAL							0,00	18.836,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 21 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Otinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.891 de 22 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, resultantes de estudos de Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 11.427,58

Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.304 de 22 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial resultante de estudos de excesso de arrecadação e conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz.	Acresce
904	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2058	33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.500.0008		11.427,58
TOTAL							0,00	11.427,58

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas pela Lei e por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 22 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Otinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.892 de 22 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, resultantes de estudos de Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 198.384,00

Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.303 de 22 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial resultante de estudos de excesso de arrecadação e conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
905	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05.313.0001		118.768,00
903	02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.305.0010.2037	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05.313.0002		79.616,00
TOTAL							0,00	198.384,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas pela Lei e por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 22 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Otinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.893 de 22 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, resultantes de estudos de Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 981.104,00

Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.306 de 22 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial resultante de estudos de excesso de arrecadação e conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz.	Acresce
906	02.07.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.1008	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	05.100.0018		481.104,00
907	02.07.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.1008	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	02.100.0020		500.000,00
TOTAL							0,00	981.104,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas pela Lei e por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 22 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Otinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.894 de 27 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$
1.208.859,51

Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.309 de 27 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
790	02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	0014	06.122.0014.2075	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	8.000,00	
805	02.10.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	0014	06.181.0014.2076	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	158.000,00	
806	02.10.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	0014	06.181.0014.2076	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	115.000,00	
807	02.10.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	0014	06.181.0014.2076	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	30.000,00	
27	02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	0003	03.092.0003.2004	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	158.000,00	
62	02.03.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2007	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	5.000,00	
99	02.03.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0000	28.843.0000.0004	32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01.110.0000	114.129,46	
100	02.03.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0000	28.843.0000.0004	46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01.110.0000	102.217,42	
101	02.03.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0000	28.846.0000.0001	33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	01.110.0000	222.867,93	
388	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.122.0010.2032	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	8.500,00	
404	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	1.000,00	
424	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	14.000,00	
426	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	1.607,87	
440	02.06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.303.0010.2035	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	10.500,00	
400	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.1002	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01.310.0000	100.000,00	
416	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.310.0000	2.503,33	
424	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	9.000,00	
431	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	18,11	
434	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	9.971,17	
440	02.06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.303.0010.2035	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	4.000,00	
442	02.06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.303.0010.2035	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	1.091,01	
447	02.06.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.304.0010.2036	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	8.000,00	
863	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.310.0000	7.324,80	
796	02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	0014	06.122.0014.2075	33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.000,00	
801	02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	0014	06.122.0014.2075	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	34.000,00	
809	02.10.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	0014	06.181.0014.2076	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	44.608,91	
387	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.122.0010.2032	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000		3.926,21
403	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000		63.414,42
425	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000		5.672,26
448	02.06.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.304.0010.2036	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000		63,35
460	02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.305.0010.2037	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000		895,95
386	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.122.0010.2032	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		4.448,01
401	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		209.067,59
426	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		1.365,40
458	02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.305.0010.2037	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		46.890,51
427	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000		798.458,91
678	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2054	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.510.0000	10.188,60	
679	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2054	33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.510.0000	704,20	
694	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2056	33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.510.0000	493,00	
741	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2067	33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.510.0000	3.000,00	
742	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2067	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.510.0000	1.001,00	
745	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2068	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.510.0000	4.536,00	
759	02.09.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.243.0013.2071	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.510.0000	7.763,06	
763	02.09.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.243.0013.2071	33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.510.0000	10.833,64	
753	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2070	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.510.0000		74.656,90
TOTAL							1.208.859,51	1.208.859,51

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas por esta Lei.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 27 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Otinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.895 de 27 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, resultantes de estudos de Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 100.000,00

Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.307 de 27 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial resultante de estudos de excesso de arrecadação e conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz.	Acresce
908	02.07.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.1008	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	02.100.0019		100.000,00
TOTAL							0,00	100.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas pela Lei e por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 27 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Otinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.896 de 27 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R\$
1.631,88

Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.308 de 27 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz.	Acresce
909	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.100.0036		1.631,88
TOTAL							0,00	1.631,88

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas pela Lei e por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 27 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Otinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.897 de 27 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 125.029,67

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso III, art. 3º da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º, inciso III da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
62	02.03.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2007	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	7.451,62	
63	02.03.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2007	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	407,46	
52	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2006	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		636,12
86	02.03.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2009	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		6.173,96
87	02.03.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2009	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		1.049,00
851	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.310.0000	1.876,78	
863	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.310.0000		1.876,78
753	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2070	33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.510.0000	2.889,49	
673	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2054	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.510.0000		1.113,38
747	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2069	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.510.0000		1.776,11
473	02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2038	33717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01.110.0000	46.404,32	
507	02.07.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2041	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	28.588,68	
496	02.07.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2040	33717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01.110.0000		74.993,00
507	02.07.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2041	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	15.000,00	
469	02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2038	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	22.411,32	
511	02.07.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2042	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		37.411,32
TOTAL							125.029,67	125.029,67

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 27 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Otinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.898 de 28 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 17.685,78

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso III, art. 3º da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º, inciso III da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrease
469	02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2038	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	17.685,78	
470	02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2038	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		3.833,41
504	02.07.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2041	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		1.669,14
512	02.07.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2042	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		12.183,23
TOTAL							17.685,78	17.685,78

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 28 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e dois

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Otinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.899 de 28 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 80.249,89

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, art. 3º da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no art. 3º, inciso I da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
12	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	0002	04.122.0002.2002	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		11.064,77
13	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	0002	04.122.0002.2002	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		3.827,57
386	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.122.0010.2032	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		44,14
387	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.122.0010.2032	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000		1.899,07
388	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.122.0010.2032	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		5.350,51
401	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		3.266,93
403	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000		1.000,98
424	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		8.076,69
426	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		471,47
427	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000		5.088,80
440	02.06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.303.0010.2035	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		7.662,69
458	02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.305.0010.2037	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		28,03
460	02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.305.0010.2037	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000		8,54
523	02.07.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2043	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		1.316,21
662	02.08.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	12.364.0012.2053	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		422,04
672	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2054	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.510.0000		13.862,77
746	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2069	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.510.0000		972,12
759	02.09.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.243.0013.2071	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.510.0000		13.238,80
763	02.09.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.243.0013.2071	33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.510.0000		2.647,76
TOTAL							0,00	80.249,89

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 28 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e dois

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Otinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.900 de 28 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 55.918,85

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso III, art. 3º da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º, inciso III da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
516	02.07.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2042	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	5.122,60	
469	02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.2038	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		5.122,60
102	02.03.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0000	28.846.0000.0002	33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.110.0000	50.796,25	
99	02.03.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0000	28.843.0000.0004	32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01.110.0000		50.796,25
TOTAL							55.918,85	55.918,85

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 28 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e dois

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**Prefeitura de
Aguai**Fone: 3653-7100 - CNPJ 46.425.229/0001-79
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP 13.860.000
Caixa Postal 31 - www.aguai.sp.gov.br - Aguai/SP**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO**

Tomada de Preços nº 013/2022

Processo Administrativo nº Sec Adm Licit 106/2022

Estela Regina de Almeida, Secretária Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Aguai, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, inciso I, § 5º, do Decreto nº 3.568 de 14 de junho de 2017, com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o contido nos autos e tendo concordado com os atos praticados no processo licitatório, DECIDE, HOMOLOGAR o processo administrativo nº SEC ADM LIC 106/2022 e ADJUDICAR a empresa NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 20.168.935/0001-99, o objeto do certame, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL NO BAIRRO JARDIM AEROPORTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, **ONDE LIA-SE: “no valor de R\$468.139,98 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)”**, **LEIA-SE: “no valor de R\$469.139,98 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)”**.

Livre-se o Extrato de Contrato.

29 de dezembro de 2022.

ESTELA REGINA DE ALMEIDA**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO
AMBIENTE**